



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.016/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **FATIMA DE ALMEIDA PEIXOTO SOARES**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

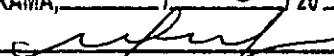
Art. 1º. Altera a contar de 14 de maio de 2015, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **FATIMA DE ALMEIDA PEIXOTO SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.355.611-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 425.044.819-34, nomeada em 02 de março de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4701/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 JUNHO 1915
DE Nº 10.385
UMUARAMA, 02, 06 1915

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS